



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 05 de agosto de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 01 CONTRATO 026/2021

PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00000807-67

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais e como CONTRATADA a empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede à Av. Portugal, nº1.174 - Galpão 7, Bairro Itaqui - Itapevi/SP - CEP: 06.696-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.489.713/0001-14, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/08/2024, o prazo do contrato nº 026/2021, com vigência até 26/08/2026.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 236.244,96 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DA VALOR TOTAL DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 337.820,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte reais) para R\$ 574.064,96 (quinhentos e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

DS
AR

DS
RT

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Thaís Faria Ramos da Costa
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente
EMDEC S/A

DocuSigned by:

5B7106F14F12409...
Andrea Soussi Rivetti de Miranda
CEO

ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

DocuSigned by:

AF37CD687540489...
Renan Felipe de Almeida Torres
Diretor Comercial

ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 026/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

$P_0 = R\$ 319.999,68$ (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

36 (trinta e seis) meses

Valor mensal = R\$ 8.888,88

Apostilamento nº 001

Período: 07/02/2023 a 28/08/2024 (18 meses e 20 dias) – Reajuste de 10,74%

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual = R\$ 8.888,88

Do valor mensal após reajuste = R\$ 9.843,54

Do valor da diferença mensal = R\$ 9.843,54 – R\$ 8.888,88 = R\$ 954,66

Do valor da diferença para 18 meses = R\$ 954,66 * 18 = R\$ 17.183,88

Do valor da diferença para 20 dias = (R\$ 954,66/30 * 20) = R\$ 636,44

Do valor do apostilamento = R\$ 17.183,88 + 636,44 = R\$ 17.820,32

Do valor atualizado do contrato = R\$ 319.999,68 + R\$ 17.820,32 = R\$ 337.820,00

Segue planilha:

CONTRATO INICIAL						Apostilamento 01 a partir de 07/02/2023	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor total mensal	Valor Total contrato por 36 meses	Do valor do acéscimo mensal (10,74%)	Do novo valor total mensal
1	Locação de servidor com licenciamento SPLA para Windows Server	2	R\$ 3.844,00	R\$ 7.688,00	R\$ 276.768,00	R\$ 825,69	R\$ 8.513,69
2	Prestação de serviço de suporte para Microsoft Windows Server	1	R\$ 1.200,88	R\$ 1.200,88	R\$ 43.231,68	R\$ 128,97	R\$ 1.329,85
				R\$ 8.888,88			R\$ 9.843,54

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 24 (vinte e quatro meses)

Período: 27/08/2024 a 26/08/2026

Do valor mensal: R\$ 9.843,54

Do valor do aditamento para 24 meses: R\$ 9.843,54 x 24 = R\$ 236.244,96

Do valor atualizado do contrato: R\$ 337.820,00 + R\$ 236.244,96 = R\$ 574.064,96



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 05/08/2024, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 05/08/2024, às 16:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 08/08/2024, às 07:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 08/08/2024, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11858492** e o código CRC **1AD00716**.